

SAMAUMA FLORESTAL S.A.
CNPJ/ME nº 52.984.030/0001-83
NIRE 35.300.643.054

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede social da **SAMAUMA FLORESTAL S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 4º andar, conjunto 41, parte, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social.

3. MESA: Presidente: Luiz José da Silva Barros Filho; e Secretária: Lígia Guimarães Rossetto.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) as providências que se façam necessárias para efetivação de referida redução de capital; e (iii) a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos e discussões necessárias, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovaram a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) Aprovaram a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra parcialmente integralizado, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., por ser excessivo ao seu objeto social, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois

milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 12.000.100,00 (doze milhões e cem reais) **para** R\$ 10.000.100,00 (dez milhões e cem reais), com a consequente restituição aos acionistas de parte do valor de suas respectivas ações, sem o cancelamento de qualquer número destas. Uma vez decorrido o prazo legal previsto no artigo 174 da Lei das S.A. sem oposição de credores, será efetivada a redução do capital social da Companhia e a restituição aos acionistas da parte do valor reduzido das ações será realizada em moeda corrente nacional, de acordo com as respectivas participações societárias na Companhia;

(iii) Autorizaram e determinaram aos Diretores da Companhia a prática de todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação acima, inclusive com a publicação desta ata, ou de seu extrato, e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 174, caput e parágrafo 2º, da Lei das S.A.;

(iv) Aprovaram, em decorrência das referidas deliberações, a alteração da Cláusula 5ª, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que, uma vez efetivada a redução, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª – *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000.100,00 (dez milhões e cem reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 12.000.100 (doze milhões e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações")."*

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual logo após foi lida e aprovada pelos presentes: (a) **Mesa:** Presidente: Luiz José da Silva Barros Filho; e Secretária: Lígia Guimarães Rossetto; (b) **Acionistas:** The Amazon Reforestation Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Mombak Gestora de Recursos Ltda., p. Luiz José da Silva Barros Filho e Lígia Guimarães Rossetto); e Mutambu Florestal Ltda. (p. Luiz José da Silva Barros Filho).

A presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral arquivado na sede social da Companhia.

MESA:

Luiz José da Silva Barros Filho
(Presidente)

Lígia Guimarães Rossetto
(Secretária)

ACIONISTAS:

The Amazon Reforestation Fund
Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(p. Mombak Gestora de Recursos Ltda.)
(p. Luiz José da Silva Barros Filho e
Lígia Guimarães Rossetto)

Mutambu Florestal Ltda.
(p. Luiz José da Silva Barros Filho)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9C61-824B-C504-E90B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C61-824B-C504-E90B



Hash do Documento

6578FDD37F39575B647BF1963AEFB564FE8B6F65677AA7B24739E205FEADD499

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2025 é(são) :

Luiz Jose da Silva Barros Filho - 074.996.787-09 em 20/01/2025

15:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Lígia Guimarães Rossetto em 20/01/2025

13:27 UTC-03:00

Nome no certificado: Ligia Guimaraes Rossetto

Tipo: Certificado Digital

